



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 286/2017

João Pessoa, 21 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n. 11794/2017.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (meia) diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR, (matrícula n. 101.284.967), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 24 a 25.08.2017, com retorno para o dia 25.08.2017, conforme ATO SCR n. 075/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente